

EDITAL 03/2026 – DTA-IB/CLP

VAGAS REMANESCENTES PARA REINGRESSO - 2026

O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista (IB/CLP) faz saber que estarão abertas no período de **28/01/2026 a 01/02/2026** as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para REINGRESSO de egressos e ex-alunos da UNESP para os Cursos de Ciências Biológicas.

1. DAS VAGAS

1.1 – Vagas Disponíveis:

Curso	Modalidade	Período	Total de vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	27

1.2 - As vagas remanescentes destinam-se a acolher os pedidos de alunos formados (egressos) ou que tenham tido sua matrícula cancelada, ambos na UNESP, há menos de 2 (dois) anos, na seguinte ordem de prioridade:

- egressos dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Biológicas do IB-CLP, que queiram reingressar no curso com vistas a integralizar nova habilitação ou modalidade;
- egressos de cursos de Ciências Biológicas que tenham ingresso comum no Vestibular Unesp;
- egressos de outros cursos oferecidos pela Unesp, desde que sejam cursos das Áreas das Ciências Biológicas e das Ciências Exatas;
- ex-alunos que tenham tido sua matrícula cancelada no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do IB/CLP, e que restarem menos créditos a serem cumpridos;
- ex-alunos que tenham tido sua matrícula cancelada no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do IB/CLP há menos tempo, considerando: anos, meses e dias.

1.3 - A solicitação de reingresso de egressos, cuja situação se enquadre nos itens "d" e "e" do item 1.2 deste Edital, deverá observar o que segue:

- a solicitação não se aplicará a alunos que se desligaram em razão de sanções

disciplinares, conforme estabelecido no artigo 163-B do Regimento Geral da Unesp;

b) ao aluno reingressante após cancelamento de matrícula restar-lhe-á o tempo de integralização da época do cancelamento de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

2.1.1 - Ler este edital na íntegra;

2.1.2 - Acessar os dois links abaixo relacionados para realização da inscrição online **a partir do dia 28/01/2026 a 01/02/2026**:

- <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>

- "Google forms": <https://forms.gle/udC1mvBsmZxooHLh7>

O interessado deverá realizar a inscrição nos links supracitados, anexando os documentos abaixo, devidamente digitalizados (em formato PDF - tamanho máximo do arquivo - 10MB);

a) Diploma do curso de graduação realizado (somente para candidatos que já concluíram um curso superior);

b) Histórico escolar assinado ou com autenticação digital do curso de graduação realizado ou cancelado;

c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecidos e cancelados pela instituição de ensino (exceto para egressos do IB/CLP);

d) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN);

e) CPF;

f) Foto 3x4 recente (em fundo branco);

g) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, por transferência, depósito identificado ou PIX no valor de R\$ 102,00 (Banco do Brasil - Agência 6698-2 - Conta Corrente 500084-X - CNPJ: 48.031.918.0005/58 (código PIX) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho").

2.2 - Não serão aceitos documentos de inscrição após o dia **01/02/2026**, sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.

2.3 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado.

2.4 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

2.5 - O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha no envio dos documentos.

2.6 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Ensino do IB/CLP, devendo constar de:

- a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Resolução Unesp nº 57/2019 e na Portaria nº 28/2019 – IB/CLP;
- b) caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão adotados os critérios de priorização para reingresso dispostos no item 1.2 desde Edital;
- c) como critérios de desempate, em qualquer um dos níveis do item 1.2, será aplicado, na seguinte ordem:
 - o Coeficiente de Rendimento observado no Histórico Escolar do candidato;
 - o aproveitamento do maior número de disciplinas aprovadas no Histórico Escolar.

3.2 - O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho do Curso.

4. DO RESULTADO

4.1 - O resultado do processo de reingresso será divulgado no dia **10/02/2026**, na página do IB/CLP na internet (<https://www.clp.unesp.br/#!/graduacao/formas-de-ingresso/reingresso/>).

5. DA MATRÍCULA

5.1 – O candidato deverá comparecer à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação do IB/CLP, nos dias **23 e 24/02/2026, das 9h às 17h**, munido dos documentos abaixo

relacionados, sendo duas cópias simples, acompanhadas dos originais ou duas cópias autenticadas dos documentos a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;
- i) Foto 3x4 recente (em fundo branco).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição no processo de reingresso não confere o direito à vaga;

6.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições e normas da Resolução Unesp nº 57/2019 e da Portaria nº 28/2019-IB/CLP;

6.3 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

6.4 – Serão disponibilizados aos candidatos, na página do IB/CLP na internet (<https://www.clp.unesp.br/#!/graduacao/formas-de-ingresso/reingresso/>), os seguintes documentos:

- a) o presente edital;
- b) a Resolução Unesp nº 57/2019;
- c) a Portaria nº 28/2019-IB/CLP;

6.5 – Após a matrícula dos aprovados no Processo Seletivo de Reingresso, caso ainda haja vagas, será divulgado o Edital para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior, com vistas a cursar nova habilitação/modalidade ou novo curso.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE REINGRESSO

7.1- O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

REINGRESSO	
Divulgação do edital	27/01/2026
Período de inscrições	de 28/01/2026 a 01/02/2026
Seleção por análise documental	de 28/01/2026 a 03/02/2026
Divulgação do inscritos	05/02/2026
Recurso de divulgação de Inscrições (se houver)	06/02/2026, das 14h às 17h
Deferimento ou Indeferimento do recurso	09/02/2026, a partir das 15h
Resultado final:	10/02/2026
Recurso do Resultado final (se houver)	11/02/2026, até às 15h
Deferimento ou Indeferimento do recurso	13/02/2026, a partir das 15h
Matrícula dos candidatos aprovados	23 e 24/02/2026, das 9h às 17h

7.2 - Divulgação de Edital de vagas para Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior (se houver) na página do IB/CLP na internet (<https://www.clp.unesp.br/#!/graduacao/formas-de-ingresso/portador-de-diploma-de-curso-superior/>): 25/02/2026

Mais informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação, por meio do e-mail graduacao.clp@unesp.br.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.